DECRETO Nº XXXXXXX, DE XX de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Tutelar de (nome do município)

O Prefeito do Município de (nome do município), Estado do (estado), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº XXXXXX/XXXX

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de (nome do município), os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, convocado pela Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda, e de acordo com o Edital Nº XX, de Abertura do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de (nome do município), de xx de abril de 2023:

I – Conselheiros Titulares:

1

2

3

4

5

II – Conselheiros Suplentes:

6

7

8

9

10

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de

janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

partir de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de (nome do município), Estado do (estado), aos XX dias do

mês de janeiro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de (nome do município)

Caso você tenha alguma dúvida em relação às regras do Cerimonial para esta posse, entre em contato com a LaPaz Projetos. Teremos o maior prazer em contribuir com este importante momento em seu município.

Link de nosso grupo de whatsapp para a posse, com todos os detalhes deste evento (resposta em até 2 horas).

Clique e participe!

<https://chat.whatsapp.com/ClieIeFAFXn0UOq4z3mtXC>